

CERTIFICADO LO Nº 001/2019

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Solaire Paracatu Holding S.A., CNPJ 26.545.074/0001-05 / Solaire Paracatu (I e II) Energia Solar SPE S.A., CNPJ 23.741.544/0001-00 e 23.741.536/0001-63, Licença de Operação, para a atividade principal Usina solar fotovoltaica, (parâmetro 66.000 MW), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-02-06-2, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y: 17°13'08,46" S E LONG/X: 47°05'02,32" W e LAT/Y: 17°13'08,46" S E LONG/X: 47°05'02,32" W] no (s) Município (s) de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 23772/2016/004/2018, e decisão da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE, em reunião do dia 21 de dezembro de 2018.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação).

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 11605/2014; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°12'54" S e Long. 47°05'06" W.

Processo de Outorga nº 11606/2014; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°13'00" S e Long. 47°04'50" W.

Processo de Outorga nº 11608/2014; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°13'01" S e Long. 47°05'05" W.

Processo de Uso Insignificante nº 36235/2017; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 13.500 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°13'21,5" S e Long. 47°05'47,3" W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/12/2028.

Unai/MG, 21 de janeiro de 2019.

Cleibson Rodrigues
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FIM
SUPRAM NOR MASF 1124

CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretor Regional de Administração e Finanças

Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

(Atribuições estabelecidas na Resolução SEMAD nº 2.754, de 16 de janeiro de 2019.)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

oiligam
Instituto Mineiro de Gestão do Ambiente

066538
031679/19